



Câmara Municipal de Rebouças – Estado do Paraná
“Sede Legislativa Vereador Pedro Pszedimirski”
Presidência da Câmara Municipal

PORTARIA N.º 018/2019

Data, de 06 de junho de 2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE REBOUÇAS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais com base no disposto no Artigo 22.º, Inciso III, do Regimento Interno

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder a servidora abaixo relacionada, promoção Avanço Vertical de **01** (um) nível, conforme consta no art. 30 da Resolução n.º 007/2018 e no Anexo I da Resolução 002/2019 de 21 de maio de 2019:

MAT.	NOME	NIVEL
007	GIOVANA DONAISE CABRAL	L - 01

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, em órgão oficial do Município, ressalvados seus efeitos administrativos e financeiros a partir de 1.º de junho de 2019.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Rebouças, em 06 de junho de 2019.

RICARDO CARLOS HIRT JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal